



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO № 22001-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 22 DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SME. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PRECO Nº 22001-SME. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

- 1. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65;
- 2. BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09;
- 3. SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05;

As empresas, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA e SÃO JORGE CONTRUÇÕES EIRELI, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se, que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h20min, sendo a presente ata lavrada por ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e Edson Luís Lopes Andrade membro da Comissão.

Sobral-CE, 22 de março de 2022.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral

Página 1 de 2





Edson Luís Lopes Andrade Membro

Antônia Carliane da Silva

Membro

Ref.: ATA\_TP\_22001\_SME

